

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Edital PG/03/2021/FMVZ/USP

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo comunica que, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo **até o dia 19 de outubro de 2021**, estarão abertas as inscrições, somente pelo e-mail spgfmvz@usp.br, para a seleção de ingresso nos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa de Pós-Graduação:

Clínica Cirúrgica Veterinária

Vagas:

As vagas são ilimitadas para os cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto. No entanto, a proporção máxima permitida é estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Clínica Cirúrgica Veterinária, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

1. DA INSCRIÇÃO

O candidato realizará sua inscrição enviando os documentos para o e-mail spgfmvz@usp.br, até as 17h, da seguinte forma:

- No assunto: “Inscrição Processo Seletivo PGCIRURGIA-03/2021- <nome do candidato>”

- Três arquivos anexos, sendo:

I - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 1;

II - Um único arquivo, em pdf, contendo o projeto de pesquisa (arquivo 2);

III - Um único arquivo, em pdf, contendo todos os documentos do arquivo 3.

ARQUIVO 1:

1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado, disponível em: <http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>;

1.2 Certidão de Nascimento ou de Casamento;

1.3 RG (obrigatório para os brasileiros), para os estrangeiros: RNM ou Passaporte com o visto de estudante ou visto Mercosul;

1.4 Cadastro de Pessoa Física (CPF);

1.5 Histórico Escolar da Graduação (os estrangeiros com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.6 Diploma da Graduação frente e verso ou Comprovante de Colação de Grau (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.7 Para o Doutorado: Diploma de Mestre ou Certificado de defesa (os estrangeiros, somente o Diploma, com o carimbo do Consulado/Embaixada ou Apostilado);

1.8 Os candidatos ao Doutorado devem apresentar comprovante de trabalho enviado para publicação em revista indexada, nacional ou estrangeira, referente à sua Dissertação de Mestrado.

1.9 Comprovante de conhecimento em língua inglesa, conforme item 2 deste edital;

1.10 Carta de aceite de orientador credenciado no Programa de Pós-Graduação em Clínica Cirúrgica Veterinária.

ARQUIVO 2

2.1 Projeto de pesquisa com, no máximo, dez páginas, onde deverá constar: título, identificação do aluno, orientador e colaboradores, resumo, breve introdução, objetivos, material e métodos, cronograma e bibliografia essencial.

ARQUIVO 3

3.1 *Curriculum vitae* documentado. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, atividades sem comprovação.

Observações:

- A inscrição só será confirmada após a conferência dos documentos pelo Serviço de Pós-Graduação que enviará do boleto da Taxa de Inscrição, no valor de R\$ 214,00 (duzentos e quatorze reais), cujo comprovante de pagamento deverá ser encaminhado pelo e-mail da inscrição.
- a não apresentação de qualquer dos documentos arrolados não permitirá a inscrição do candidato;
- não serão aceitos ou considerados os documentos entregues em outro momento que não o da inscrição no processo seletivo;
- Somente serão aceitas inscrições até as 17:00h do dia 19 de outubro de 2021. As que chegarem fora do prazo ou com a documentação incompleta, não serão aceitas. Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, independentemente do motivo alegado.

2. CONHECIMENTO EM LÍNGUA INGLESA E PORTUGUESA

2.1- Será exigida, na inscrição, a aprovação no exame de conhecimento em língua inglesa, aplicado nos seguintes termos:

2.1.1- Avaliação do conhecimento da língua inglesa aplicado por tradutor juramentado que constitui de provas específicas para o Mestrado (nota mínima 7) e para o Doutorado (nota mínima 8). Informações

disponíveis em: <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/prova-de-lingua- estrangeira/>>, com validade de 12 meses;

2.1.2- TOEFL - IBT (Test of English as a Foreign Language) - Internet Based Test (eletrônico), pontuação mínima: 80 para o Mestrado e 90 para o Doutorado;

2.1.3- ITP-TOEFL (Institutional Testing Program – TOEFL): com a seguinte pontuação mínima: 550 pontos para o Mestrado e 600 pontos para o Doutorado;

2.1.4- IELTS (International English Language Testing System): pontuação mínima 5,5 para o Mestrado e 6,5 para o Doutorado.

2.1.5- Universidade de Cambridge. Para aprovação: nível A no Preliminary English Test.

2.1.6- Universidade de Michigan. Para aprovação: nível B1 (≥ 40 – nível independente).

2.2- A proficiência em língua inglesa, para o TOEFL e IELTS, terá validade de 4 anos.

2.3- Para alunos estrangeiros não será exigido exame de Proficiência em língua Portuguesa.

3. DA SELEÇÃO DO MESTRADO

3.1 - Será agendada uma data para realização da avaliação do projeto de pesquisa e currículo do candidato por banca composta por três membros pertencentes à Comissão Coordenadora (CCP) e/ou ao quadro de Orientadores do Programa e nomeada pela própria CCP.

3.2 - Tendo em vista a atual situação, a participação em banca de avaliação para o julgamento do projeto de pesquisa será por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real, e o link será enviado quando do agendamento da data de avaliação.

a) Análise do “*curriculum vitae*” padronizado (Peso 4 – modelo disponível no site <<http://posclinicacirurgica.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>>), bem como da documentação comprobatória apresentada. Informações dispostas nos “*curriculum vitae*”, porém, não documentadas, não serão pontuadas na análise curricular. A pontuação atribuída ao currículo dos candidatos ao MESTRADO encontram-se abaixo:

1- Participação em eventos - Pontuação máxima: 1,50

(Participação em congressos, conclaves, reuniões científicas, *workshops*, encontros, entre outros)

a. Até 5 = 0,50

b. Até 8 = 0,75

c. + de 8 = 1,50

2- Estágios, cursos de difusão, monitoria e práticas profissionalizantes - Pontuação máxima: 1,00

Obs.: Estágios curriculares não serão considerados

a. 320 – 480 horas = 0,25

b. 481 – 640 horas = 0,50

c. 641 – 800 horas = 0,75

d. = de 800 horas = 1,00

3- Iniciação científica concluída e reconhecida pela Instituição de ensino (com ou sem bolsa)- Pontuação máxima: 2,00

Uma Iniciação Científica = 1,00

Duas Iniciações Científicas = 2,00

4- Atividade Científica - Pontuação máxima: 2,50 Trabalho publicado em periódico internacional = 2,50

Trabalho publicado em periódico indexado nacional = 1,50

Trabalho aceito para publicação em periódico internacional = 1,00 Trabalho aceito para publicação em periódico indexado nacional = 0,50

Comunicações científicas orais apresentadas = 0,25/comunicação – máximo de 5 comunicações

Comunicações científicas apresentadas em painéis = 0,20/painel – máximo de 5 painéis Trabalhos publicados em revistas de divulgação = 0,25/publicação – máximo de 5 publicações.

5- Programa de Residência reconhecida concluído = 1,00

6- Especialização “lato sensu” reconhecida concluída = 1,00

7- Atividades profissionais e de docência relacionadas ao Programa - Pontuação máxima: 1,00

b) Julgamento do projeto de pesquisa com arguição quanto a viabilidade da execução do proposto (Peso 6);

3.3 - A nota mínima exigida para aprovação, calculada em função do referido nos itens a e b, deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).

4. DA SELEÇÃO DO DOUTORADO

4.1- Será agendada uma data para realização da avaliação do projeto de pesquisa e currículo do candidato por banca composta por três membros pertencentes à Comissão Coordenadora (CCP) e/ou ao quadro de Orientadores do Programa e nomeada pela própria CCP.

4.2- Tendo em vista a atual situação, a participação em banca de avaliação para o julgamento do projeto de pesquisa será por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real, e o link será enviado quando do agendamento da data de avaliação.

a) Análise do “curriculum vitae” padronizado (Peso 4 – modelo disponível no site

<http://posclinicacirurgica.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>), bem como da documentação comprobatória apresentada. Informações dispostas nos “curriculum vitae”, porém, não documentadas, não serão pontuadas na análise curricular. A pontuação atribuída ao currículo dos candidatos ao DOUTORADO encontram-se abaixo:

1- Atividade Científica - Pontuação máxima: 6,00

a) Trabalho da Dissertação de Mestrado publicado ou aceito para publicação em periódico indexado internacional = 3,50

b) Trabalho da Dissertação de Mestrado publicado ou aceito para publicação em periódico indexado nacional = 2,50

c) Outros trabalhos indexados publicados ou aceitos para publicação relacionados a área de interesse = 1,00/ publicação - máximo de 3 publicações.

d) Comunicações em eventos científicos nacionais = 0,25/comunicação oral – máximo de 8 comunicações;

e) Comunicações em eventos científicos internacionais = 0,50/comunicação oral – máximo de 6 comunicações;

f) Comunicações em eventos científicos = 0,25/painel- máximo de 8 painéis.

g) Trabalhos publicados em revistas de divulgação = 0,25/publicação – máximo de 4 publicações.

2- Título Acadêmico - Pontuação máxima: 1,00

Mestre na área de Clínica Cirúrgica Veterinária = 1,00

Mestre em área correlata à Clínica Cirúrgica Veterinária = 0,70

3- Atividades docentes - Pontuação máxima: 1,50

- a) docência em área de Clínica Cirúrgica Veterinária mínimo de seis meses = 0,50
- b) docência em área de Clínica Cirúrgica Veterinária de sete meses até um ano = 1,00
- c) docência em área de Clínica Cirúrgica Veterinária acima de um ano = 1,50
- d) docência em área correlata a Clínica Cirúrgica Veterinária até um ano = 0,25
- e) docência em área correlata a Clínica Cirúrgica Veterinária acima de um ano = 0,50

4- Atividades Profissionais não docentes - Pontuação máxima 1,50

- a) Palestras, conferências ministradas = até 0,50 (0,1 por palestra, até 5 palestras)
- b) Coordenação de eventos = até 0,50 (0,1 por coordenação, até 5 coordenações)
- c) Prêmios recebidos (impacto científico, melhor trabalho publicado) = até 1,0 (0,5 por prêmio recebido, até 2 prêmios)
- d) Prática Clínica mínimo de 6 meses = 0,50
- e) Prática Clínica acima de 6 meses = 1,00

b) Julgamento do projeto de pesquisa com arguição quanto a viabilidade da execução do proposto (Peso 6);

4.3 - A nota mínima exigida para aprovação, calculada em função do referido nos itens a e b, deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

5. DA SELEÇÃO DO DOUTORADO DIRETO

5.1- Será agendada uma data para realização da avaliação do projeto de pesquisa e currículo do candidato por banca composta por três membros pertencentes à Comissão Coordenadora (CCP) e/ou ao quadro de Orientadores do Programa e nomeada pela própria CCP.

5.2- Tendo em vista a atual situação, a participação em banca de avaliação para o julgamento do projeto de pesquisa será por sistema de interação áudio e vídeo em tempo real, e o link será enviado quando do agendamento da data de avaliação.

a) Análise do "curriculum vitae" padronizado (Peso 4 – modelo disponível no site <<http://posclinicacirurgica.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>>), bem como da documentação comprobatória apresentada. Informações dispostas nos "curriculum vitae", porém, não documentadas, não serão pontuadas na análise curricular. A pontuação atribuída ao currículo dos candidatos ao DOUTORADO encontram-se abaixo:

- 1. Atividades científicas - Pontuação máxima: 4,00
 - a. Trabalho publicado ou aceito para publicação em periódico indexado internacional = 1 ponto por trabalho, sendo a pontuação máxima: 3,00
 - b. Trabalho publicado ou aceito para publicação em periódico indexado nacional = 1 ponto por trabalho, sendo a pontuação máxima: 2,00
- 2. Comunicações Científicas - Pontuação Máxima 2,00
 - a. Comunicações orais em eventos científicos no exterior = 0,50/comunicação
 - b. Comunicações orais em eventos científicos nacionais = 0,25/comunicação
- 3. Bolsas de Iniciação Científica concluídas reconhecida por instituição de ensino- Pontuação máxima: 2,00
 - a. Uma bolsa = 1,00
 - b. Duas bolsas = 2,00
- 4. Residência concluída - Pontuação máxima: 1,00
- 5. Especialização "lato sensu" concluída - Pontuação máxima: 1,00

b) Julgamento do projeto de pesquisa com arguição quanto a viabilidade da execução do proposto (Peso 6);

5.3 - A nota mínima exigida para aprovação, calculada em função do referido nos itens a e b, deverá ser igual ou superior a 7,0 (sete).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 - O resultado final será divulgado no site do Programa

< <http://posclinicacirurgica.fmvz.usp.br/processo-seletivo/>>, em até quarenta e cinco dias após a inscrição no processo seletivo.

7. DO RECURSO

7.1- O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do processo seletivo;

7.2- O recurso deverá ser encaminhado para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Cirúrgica Veterinária, via email (pgcir@usp.br), devidamente fundamentado com questionamento, embasamento, local, data e assinatura;

7.3- A resposta ao recurso interposto será comunicada ao requerente;

7.4- No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior ou ainda ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para habilitação;

7.5- Será indeferido o recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1 A matrícula será realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados a partir da divulgação do resultado, exceto para os candidatos inscritos até 19 de outubro de 2021 que terão como data limite o dia 15 de dezembro de 2021.

8.2- A matrícula dos selecionados nos cursos de MESTRADO, DOUTORADO e DOUTORADO DIRETO ficam condicionados à entrega dos seguintes documentos:

8.2.1- Formulário de “Ingressantes” disponível em <<http://posgraduacao.fmvz.usp.br/formulario/>>;

8.2.2- Comprovante de submissão do projeto na Comissão de Ética de Uso de Animais, da FMVZ/USP

<<http://ceuavet.fmvz.usp.br/projetos/>>;

8.3- Os candidatos estrangeiros somente poderão ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação, a qualquer tempo, quando apresentarem documento válido e visto atualizado que os permita estudar no Brasil.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação implícita das instruções e condições estabelecidas no presente Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento a qualquer tempo.

9.2- O não atendimento, pelo candidato, das condições estabelecidas no presente Edital implicará em sua exclusão do processo seletivo, a qualquer tempo.

9.3- O candidato deverá, obrigatoriamente, manter atualizados seus endereços postal e eletrônico, durante todo o prazo de validade do processo seletivo.

9.4- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar os comunicados e demais informações referentes a este processo seletivo por meio da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Veterinária.

9.5- A proporção máxima permitida e estabelecida pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Clínica Veterinária, entre orientado/orientador credenciado, será levada em conta para oferecimento de vaga quando da seleção do candidato.

9.6- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação da FMVZ-USP.

10. DA BOLSA DE ESTUDO

10.1 As bolsas de estudo serão disponibilizadas pelo programa conforme ocorrerem as defesas e com base no número de cotas concedidas pela CAPES e CNPq/MEC.

11. DAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

11.1 - Informações adicionais sobre o teor deste edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Clínica Cirúrgica Veterinária pelo e-mail: pgcir@usp.br